



Câmara Municipal de ITAPUÍ

**APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.**

REQUERIMENTO Nº 011/2013

S.S. 04/02/2013

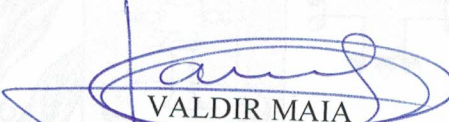
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações se no ato da nomeação dos Secretários Municipais houve o cumprimento do que dispõe o artigo 75 da Lei Orgânica do Município, o que diz:

“ Art. 75)- Os Secretários Municipais farão declaração pública de bens, no ato da posse e no término do exercício do cargo, e terão os mesmos impedimentos estabelecidos para os Vereadores, enquanto permanecerem em suas funções.”

Solicito ainda, que as cópias de tais declarações sejam encaminhadas à esta Casa de Leis para ciência dos nobres Vereadores.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2013.


VALDIR MAIA
Vereador


Signatário:



